



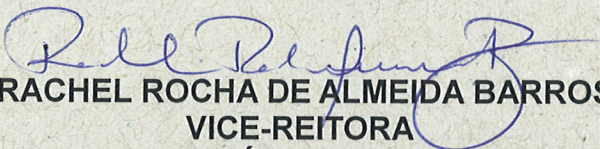
PORT. Nº	2006
PUBLICADA NO	
BOU de	25/10/13
Seção	2
Pág.	27

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.006, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029617/2013-81, resolve:

Extinguir, a partir de **19.08.2013**, o contrato de Professor Temporário, por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **IZABELLA DA SILVA VIEIRA**, matrícula SIAPE nº 1928431, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, na forma disposta no artigo 12, I, da Lei nº 8.745/93.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10
EM 25/10/13